



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEP/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como, em seu Regimento Interno, e em consonância com a Portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2023, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo:

- Local: Aplicativo Zoom
- Data: 06 de Setembro de 2023
- Hora de início: 9h
- Duração da Reunião: 1h40min27s
- Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: nº 4930/2023/SEAS-CEPIR (0041311796)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Fábio Roberto de Oliveira Santos

- **Conselheiros(as) Presentes:**

Governamentais:

Adriane do Nascimento Soares, titular, e Laura de Sousa Costa Passos, suplente, **SEAS**. Leandro Castro Souza, titular; **PGE**. Sílvia Oriani de Gracia Lima, titular; **SEAGRI**. Hokneide dos Santos França, titular; **SESAU**.
:Nucleide da Paz Pinheiro, titular; **ASQFORTE**.

Sociedade Civil:

Pedro Silva da Costa, titular; **OAB**. Antonio de Jesus Sousa Miranda, suplente; **CRIC**. Elias Fernando Ribeiro, titular; **FECAROM**. Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular; **SINTERO**. Aulenilda Lopes de Oliveira, titular; **FECUARON**. Luzanira Moraes de Souza, titular; **SINDUR**.

3 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
----	------------	-----------------------

1	Apresentação dos conselheiros e das demandas de cada entidade/setor representada;	10min
2	Comissões internas;	33min23
3	Projeto de Lei de cotas no Estado de Rondônia;	1h23
4	Apresentação das atividades desenvolvidas na gestão anterior;	19min10
5	Elaboração do plano de gestão e comunicação social do biênio 2023-2025;	1h21
6	Calendário de eventos;	
7	Informes.	26min26

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos seis dias do mês de setembro de 2023 às 09:00 horas, quarta-feira, realizou-se de modo híbrido, a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Iniciando a reunião, o Presidente Fábio Roberto de Oliveira Santos, deu boas vindas aos conselheiros e explicou que a reunião é para todos desenharem suas ideias para os próximos dois anos, e sugeriu que os conselheiros governamentais e não governamentais se apresentassem falando o nome da instituição que representa e qual é a sua demanda, para elaborar um plano de ação bienal, e como poderemos atuar a partir da visão de cada um, enquanto representante de uma entidade, ou de um órgão da administração pública. E também delinear as condições internas, como uma proposta de algumas adaptações, a partir do contexto que vivemos pós pandemia. Sobre o projeto de lei de cotas da Assembleia, importante para a comunidade negra, indígena, e a elaboração de um plano de gestão em comunicação para os próximos dois anos, elaboração e apresentação de histórico de atuação e atividades, os projetos e as ideias trazidas da gestão anterior para que através delas a alteração e substituição de uma nova gestão. Após essas palavras, Fábio se apresenta como Presidente, representando a sociedade civil organizada, e que também é defensor público, dando até uma satisfação para os conselheiros, em relação a uma estratégia, que nas comunicações oficiais, se apresentará como presidente, como representação da sociedade civil organizada, e também como defensor público, para facilitar que as pessoas associem seu nome a minha pessoa, e com isso estrategicamente pode ser bom para o conselho na executividade das ideias. Em seguida se apresentam: Adriane Soares, psicóloga de formação, representa a SEAS, do conselho, também integra a mesa diretora, na questão da política, o envolvimento através das nossas competências, como direitos de proteção global, na secretaria de assistência, onde a pasta referente aos povos tradicionais a igualdade racial, integra as nossas atividades, como sugestão ao plano de ação, é importante que nós tenhamos no nosso plano de ação, estratégias, para mobilizar os municípios a criação dos seus conselhos municipais, por ter cinquenta e dois Municípios, um governo muito reduzido de conselhos implantados, e na questão da política como municipalidades, o conselho é um órgão que fortalece, até também na criação de seus fundos especiais, essa estratégia tanto o deslocamento dos conselheiros, para poder conhecer as realidades dos municípios, visitar as secretarias legislativa, fortalecimento da pauta em contra partida a criação e implementação dos conselhos. Adriana também faz parte do CEDPI, é uma estratégia que tem utilizado lá, dessas visitas de monitoramento e de saneamento das prefeituras, câmaras, secretarias de assistência, é da onde teve êxito, a implantação e também a capacitação para a formação dos conselhos, uma estratégia interessante para que no CEPPI, também venha incluir no plano de ação para os próximos dois anos. Pedro Costa se apresenta como representante da OAB de Rondônia, titular, que está à disposição para elevar cada vez mais o Conselho Estadual. Elias Fernando Ribeiro, conhecido como Mestre Xoroquinho, presidente da Federação de Capoeira do Estado de Rondônia, está no conselho para ajudar e colaborar. Aulenilda Lopes de Oliveira se apresenta como presidente da Federação de Cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia, conselheira dentro do conselho de promoção da igualdade racial, sempre em luta em batalha e defesa das nossas comunidades. Sílvia Oriani se apresenta como

representante da SEAGRI, que se coloca à disposição ao que for preciso. Luzanira Moraes se apresenta como representante da SINDUR, trabalhadora da Energisa, que está no conselho para contribuir a todos. Leandro Castro é da Procuradoria Geral do Estado e advogado, que o papel da procuradoria do Estado no conselho, é ajudar a sociedade civil, nas pautas que houver, ajudar juridicamente e politicamente atuando junto às instituições do Estado, facilitando a interlocução e fazendo com que a procuradoria incorpore algumas demandas que venha da sociedade e do conselho. Antonio de Jesus representante da CRIC, registrou que o CEPPIR fez adesão ao SNAPIR e que entregou ao presidente Fábio um relatório da gestão anterior. Sandro Luiz Ascuy se apresenta como representante do SINTERO, que está no conselho para colaborar na questão racial, que tem uma categoria de gênero e etnia dentro do SINTERO, e que está no conselho para colaborar. O presidente dando continuidade, fala sobre a pauta 2, comissões internas setoriais, que é primeiro aprovar no colegiado algumas adaptações em relação às comissões estabelecidas interiormente, a partir das modificações que teve ao longo do tempo das necessidades de destacar a partir do contexto. A primeira proposta de saberes profissionais, sustentabilidade e territorialidade, que vai envolver as novas tradições, ideia da sustentabilidade do meio ambiental, social, econômica que tem ligação direta com o racismo estrutural da sociedade. E a territorialidade, vai debater e trazer discussões acerca dos territórios da comunidade indígena, quilombola, às vezes com objetivo e meta para os ribeirinhos, que muitas vezes trás a questão racial, como marca das instituições das comunidades, a primeira opção é essa. A segunda comissão, levantamento e gestão de informação acerca das questões raciais, é fazer levantamento do IBGE, se existe ou tem algum processo administrativo, para saber de dados raciais nas instituições, com poder judiciário, legislativo, o poder executivo tem, para fazer um mapeamento, analisar, pesquisar, quantos terreiros há em Rondônia, quais os endereços, quais as comunidades indígenas, fazer um mapeamento, fazer divulgações dessas localizações nas redes sociais, e nas mídias. A terceira, comissão de promoção de direitos e da igualdade racial, o conselho pode ser mais ativo participando inclusive de ações diretas, levar o conselho nas escolas, nas igrejas, nos terreiros, por exemplo um projeto de esportes, pode divulgar projeto que já tem uma secretaria como SEAGRI, divulgar direitos nas universidades, procurar os coordenadores das universidades, para abrir espaços para apresentação de políticas públicas, em relação a climáticas. E a comissão de religiosidade, esporte, cultura, essa comissão pode discutir em especial na questão de segurança pública. Fábio acrescenta a comissão de religiosidade, esporte e cultura para: comissão de religiosidade, esporte cultura e combate à intolerância religiosa. Fábio fala de Laura e Adriane da SEAS, que na reunião da mesa foi conversado inclusive foi uma ideia de ter na portaria uma normativa interna do conselho além do nome das comissões a delimitação das atribuições para facilitar aos conselheiros, Fábio propõe apresentar para a SEAS, criar um vídeo, institucional, ou SEJUCEL, ver uma emenda parlamentar para fazer um vídeo sobre a desmistificação da cultura e da religião, e propor as redes, rede Amazônica, rede Record, parceria para divulgação do vídeo. apresentando essa propositura como política pública como um plano Estadual de Promoção e Combate a Igualdade Racial. O presidente alerta e lembra os conselheiros que nenhuma dessas ideias aqui são ideias da gestão anterior. Aulenilda, expressa sua ideia da promoção de igualdade social, criar um canal no youtube para que tudo fosse divulgado, como a capoeira, religiosidade, matriz africana, para que as pessoas tenham acesso. Fábio propõe uma política pública, para a secretaria de comunicação com o governo do Estado, apresentar uma publicidade de esclarecimento. Adriana faz a leitura das atribuições da comissão, Fábio pergunta aos conselheiros se há alguma objeção em relação a proposta desses aperfeiçoamento das comissões em relação às atribuições delineadas, sendo assim Aprovado por unanimidade a alteração do regimento, 00:29:03 min. Pauta 3, que irá trazer um projeto de Lei, da deputada Claudia, estabelecendo cotas raciais, no estado de Rondônia, a proposta é o conselho elaborar uma nota técnica, para os jurídicos, sociológicos e estatísticos, para que o chamamento seja a partir da terceira vaga e não da décima em relação às cotas. E defender 5% a partir da análise estatística para as cotas indígenas. A pauta 4, tem uma planilha que foi apresentado, que adaptou este plano de gestão a necessidade, continuidade e andamento ao que foi proposto, tem alguns eventos importantes como por exemplo: o dia da consciência negra, que é preciso trazer como marketing, também, é preciso ter um calendário, organizar congresso, articular projetos. Fabio encerra a reunião com agradecimentos pela participação dos conselheiros, e que fica as seguintes atividades: fechar a redação das atribuições das comissões, rascunhar e mandar aos conselheiros, para se identificarem com as mesmas, já acionar a rede instagram do CEPPIR, a questão do youtube, e pensar nos eventos de novembro, e a nota técnica que é outra atividade coletiva, e faz o pedido aos conselheiros que os ajude, tanto da área jurídica quanto da área sociológica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos

assinada eletronicamente.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº Descrição:

Fechar a redação das atribuições das comissões, rascunhar e encaminhar aos conselheiros, para se identificarem com as mesmas;

1 Acionar a rede instagram e youtube do CEPİR;

Pensar nos eventos para novembro;

Elaborar coletivamente a nota técnica.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/Wn9L8o5qPg8xYYP>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR/RO

Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Defensor Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nucicleide da paz pinheiro**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 24/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Procurador do Estado**, em 24/11/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aulenilda Lopes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 26/11/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hokneide dos Santos Franca**, **Técnico(a)**, em 27/11/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SILVA DA COSTA**, **Membro**, em 04/12/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA**, **Assessor(a)**, em 09/12/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 11/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040853201** e o código CRC **666A6A94**.
